

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria, consultoria e auditoria da saúde e segurança do trabalho.

Item 01: Contratação de empresa especializada em gestão ocupacional ,(PGR) programa de gerenciamento de riscos,(PCMSO) programa de controle médico de saúde ocupacional, (LTCAT/QUALI) laudo técnico de condições ambientais do trabalho, (PPP) perfil profissiográfico previdenciário, (AET) análise ergonômica do trabalho, exames clínicos, exames complementares, comunicação ao e-social.

Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria da Administração.

01 – Secretaria da Administração.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2009 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

Prazo para Aquisição: Imediata

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na assessoria, consultoria e auditoria da saúde e segurança do trabalho.

Os prestadores dos serviços possuem profissionais e experiência com destaca da atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestadores de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento desituado inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II

da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de material e serviços na área de prevenção de incêndios, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Erval Grande-RS, 26 de dezembro de 2022.

Marilene Pietroski
Secretária de Administração

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensade Licitação nº 0041/2022 - lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria, consultoria e auditoria da saúde e segurança do trabalho.

Contratados:

Item 01: Contratação de empresa empecializada em gestão ocupacional ,(PGR) programa de gerenciamento de riscos,(PCMSO) programa de controle médico de saúde ocupacional, (LTCAT/QUALI) laudo técnico de condições ambientais do trabalho, (PPP) perfil profissiogrífico previdenciário, (AET) analise ergonômica do trabalho, exames clinicos, exames complementares, comunicação ao e-social.

Contratada: PERICIAL SUL – PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA – CNPJ 01.993.889/0001-53, AV. Rio Branco, nº: 749, sala 13, Florianopolis – SC.

Preço: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensal, valor total da contratação 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais).

Prazo para Aquisição: Imediata

JUSTIFICATIVA: justifica-se a contratação de empresa empecializada que tenha como objeto a gestão ocupacional ,(PGR) programa de gerenciamento de riscos,(PCMSO) programa de controle médico de saúde ocupacional, (LTCAT/QUALI) laudo técnico de condições ambientais do trabalho, (PPP) perfil profissiogrífico previdenciário, (AET) analise ergonômica do trabalho, exames clinicos, exames complementares, comunicação ao e-social.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição de equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados.

Erval Grande-RS, 26 de dezembro de 2022.

SUZINEI SCHNEIDER
Prefeito Municipal